

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL Nº _____

RGL 04808/2010

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA Nº

8335

AO PROJETO DE LEI
Nº 0711/2010

TEOR

Remaneja recursos da dívida pública interna para a Secretaria de Segurança Pública.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	18000	18002	6	181	1801	4989	1	1	1.962.437.081	1.261.796.936	+
	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE										
	POLÍCIA JUDICIÁRIA										
	Produto: INQUÉRITOS RELATADOS (unidade) 330.000										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2		7.017.323.652	1.261.796.936	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 4244 03/11/2010 13:25:12

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) SAID MOURAD - PSC
 DEPUTADO(A) ANTONIO SALIM CURIATI - PP
 DEPUTADO(A) BALEIA ROSSI - PMDB
 DEPUTADO(A) CAMPOS MACHADO - PTB
 DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI - PSOL
 DEPUTADO(A) CELSO GIGLIO - PSDB
 DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM
 DEPUTADO(A) FERNANDO CAPEZ - PSDB
 DEPUTADO(A) JORGE CARUSO - PMDB
 DEPUTADO(A) JOÃO BARBOSA - DEM
 DEPUTADO(A) JOÃO CAMEZ - PSDB
 DEPUTADO(A) RITA PASSOS - PV
 DEPUTADO(A) RODRIGO GARCIA - DEM
 DEPUTADO(A) VINÍCIUS CAMARINHA - PSB

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a reestruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores da Polícia Civil do Estado de São Paulo.
 A reestruturação foi objeto de análise que contou com a participação de todas as entidades representativas das diversas carreiras policiais civis que, em sua ampla maioria, manifestaram inteira nução ao projeto. Ajustes foram incorporados ao texto (a ser enviado à Alesp) e mereceu a devida atenção dos integrantes do

Conselho da Polícia Civil.

Busca-se com a medida o ajuste da Polícia Civil aos imperativos de eficiência impostos pelas inovações tecnológicas e pelas transformações sociais, as quais reclamam um órgão investigatório extremamente dinâmico e moderno.

Cabe ponderar, por derradeiro, que a despeito da profunda alteração que a estrutura administrativa da Polícia Civil passará em face das modificações propostas, se consideradas em termos de benefícios a todos, policiais e cidadãos, os gastos decorrentes serão modestos, representando um acréscimo de 1,79% (impacto na folha de pagamento do Estado).

Cabe, portanto, ao Legislativo Paulista aprovar a presente emenda.